

**Termo Aditivo Nº SEI 1730655/2024**

**Em 25/07/2024**

**TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 15/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Oftalmologia.

**Processo SEI nº 23051/2023**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup> **TOYOMI KAMURA**, portador da RG nº 4.\*\*\*.985-1 e do CPF nº 610.\*\*\*.208-53, celebram o presente Termo Aditivo I ao Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 15/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023 (doc. SEI nº 0984154) passando o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1613974) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 0947916) que integrou o Termo Convênio nº 15/2023.

**II** - Ficam revogados os itens, III da Cláusula Sétima e o item V da Cláusula Oitava do Convênio nº 15/2023, devido ao encerramento do PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS, conforme o novo plano de trabalho.

**III**- Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 10.228.176,84

(dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme cronogramas de desembolsos do Plano de Trabalho e seu Anexo.

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditamento para o presente exercício no valor de R\$ 4.261.740,35 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 198.369,90

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 2.600.000,00

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5823 - R\$ 1.463.370,45

**IV** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 15/2023, assinado em 01 de agosto de 2023.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

*(assinado eletronicamente)*

**TOYOMI KAMURA**

Presidente do Instituto Jundiense Luiz Braille



Documento assinado eletronicamente por **TOYOMI KAMURA**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 26/07/2024, às 07:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1730655** e o código CRC **104DFEBC**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8584 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0023051/2023

1730655v2